

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇAS
SÉRGIO MACHADO GONZALEZ
OFICIAL DE JUSTIÇA
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 21/07/2025, nesta Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, às:-13:00 horas, em cumprimento ao mandado, extraído dos autos Nº0000422-20.2008.8.16.0051 de **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, em que é requerente COOPERMIBRA - COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO BRASIL e requeridos GILSON CARLOS ROSINA E SANDRA MARIA JAGELKI ROSINA, diligenciando nesta cidade e Comarca ao Distrito de Bourbonia, e sendo ai, procedi a **AVALIAÇÃO do Veículo indicado no mandado a saber:-**

1-Um veículo, VW/Kombi, ano de fabricação/modelo 2000, placa AJJ2949. Cor branca, com estepe e extintor, com pneus novos na dianteira e dois velhos traseiros, em bom estado de conservação e funcionando, avalio o bem penhorado em R\$:-20.000,00 (vinte mil reais). Do que é para constar lavrei o presente auto que após lido e achado, devidamente assinado por min, Oficial de Justiça.

Sérgio Machado Gonzalez
Oficial de Justiça

